

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 35-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1.941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n.º 76652190,

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 73-S, publicada em 20 de fevereiro de 2017, mantendo a disposição do servidor **JOSE ANADIR GUSMÃO**, n.º funcional 384589/51, para o Município de Rio Bananal, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 12 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO AUGUSTO MENDES DE MATTOS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 371368

**PORTARIA N.º 36-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1.941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo n.º 76633225,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 21 de dezembro de 2017, os efeitos da Portaria n.º 122-S, publicada em 24 de fevereiro de 2017, que colocou a disposição do servidor **GUSTAVO MINIGUITE DE NADAI**, n.º funcional 3299651/6, para o Município de Vargem Alta.

Vitória, 12 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO AUGUSTO MENDES DE MATTOS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 371370

**PORTARIA N.º 37-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1.941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n.º 76652270,

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 76-S, publicada em 20

de fevereiro de 2017, mantendo a disposição da servidora **ADRIANA APARECIDA BOONE**, n.º funcional 593786/, para o do Município de Rio Bananal, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 12 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO AUGUSTO MENDES DE MATTOS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 371371

**PORTARIA N.º 38-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1.941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n.º 76824810,

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 246-S, publicada em 08 de maio de 2017, mantendo a disposição da servidora **IRACI KLIPPEL**, n.º funcional 308538, vínculos 2 e 51, para o Município de Marechal Floriano, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 12 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO AUGUSTO MENDES DE MATTOS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 371374

**PORTARIA N.º 39-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n.º 76585190,

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 41-S, publicada em 03 de fevereiro de 2017, mantendo a disposição da servidora **EDIANE BRASIL FONSECA CERQUEIRA**, n.º funcional 464664/4, para o Município de Apicá, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 12 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO AUGUSTO MENDES DE MATTOS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 371375

**PORTARIA N.º 40-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1.941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n.º 72003081,

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1134-S, publicada em 29 de dezembro de 2016, mantendo a disposição da servidora **LAIS ALVES GARCIA DE BIASE**, n.º funcional 3007600/4, para a Prefeitura Municipal de Serra, sem ônus e sem ressarcimento, para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 12 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO AUGUSTO MENDES DE MATTOS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 371376

**PORTARIA N.º 41-S, DE 12 DE
JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto n.º 1.941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo n.º 60820438,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.097-S, publicada em 27 de dezembro de 2016, que prorrogou a disposição da servidora **LUZIAN BELISSARIO DOS SANTOS**, n.º funcional 578591/63, para a Prefeitura Municipal de Viana, sem ônus, sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2018.

Vitória, 12 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO AUGUSTO MENDES DE MATTOS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 371377

**PORTARIA Nº 03-R, DE 15 DE
JANEIRO DE 2018.**

Aprova a Norma de Procedimento SRH Nº 002 - Censo Bianual.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei n.º. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont n.º 254-S, de 21/11/2017, que publicou as atividades e rotinas

do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma de Procedimento SRH Nº 002 - Censo Bianual, Versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 15 de janeiro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 371466

**PORTARIA N.º 42-S, DE 15 DE
JANEIRO 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei n.º. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria n.º 784-S, publicada em 29 de setembro de 2016, referente à alocação do servidor **FABIANO KANISKI ROSSI** junto a Secretaria de Estado de Controle e Transparência, a partir da data de publicação.

Vitória, 15 de janeiro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 371611

Ordem de Serviço Nº 009/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto n.º 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 15 de janeiro de 2018.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

**Nome - Nº Funcional - Vínculo
Data de Concessão do Abono de
Permanência**

AMABILE APARECIDA BALDOTTO
Nº funcional - 297085 / 52
Data de concessão - 19/10/2017

AMABILE APARECIDA BALDOTTO
Nº funcional - 297085 / 51